**DECRETO Nº 56.324, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Sede Nova, Itapuca, Cerro Largo, Paraíso do Sul, Passa Sete, Colinas, Segredo, Não-Me-Toque, São Pedro do Sul, Jaguari, São Borja, Mato Queimado, Áurea, Nova Esperança do Sul, Barra Funda, Vicente Dutra, Sertão, Nova Palma, São João do Polêsine, Cruzeiro do Sul, Lajeado do Bugre, Boa Vista do Burica, Lagoa Vermelha, Relvado, Três Arroios e Pinhal Grande - RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, como segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Processo administrativo nº** | **Município** | **Decreto Municipal nº** | **Evento** | **Área** |
| 22/0804-0000174-6 | Sede Nova | 1, de 10 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000191-6 | Itapuca | 2, de 7 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000173-8 | Cerro Largo | 2.679, de 10 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000172-0 | Paraíso do Sul | 2, de 11 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000193-2 | Passa Sete | 2.183, de 3 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000167-3 | Colinas | 1.491, de 3 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000194-0 | Segredo | 4.762, de 30 de dezembro de 2021 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000180-0 | Não-Me-Toque | 18, de 7 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000182-7 | São Pedro do Sul | 3.732, de 3 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000187-8 | Jaguari | 2, de 5 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000183-5 | São Borja | 19.285, de 3 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000189-4 | Mato Queimado | 2.342, de 11 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000178-9 | Áurea | 2.000, de 6 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000184-3 | Nova Esperança do Sul | 119, de 30 de dezembro de 2021 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000177-0 | Barra Funda | 1.482, de 7 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000169-0 | Vicente Dutra | 96, de 27 de dezembro de 2021 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000179-7 | Sertão | 3, de 7 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000185-1 | Nova Palma | 3.891, de 4 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000195-9 | São João do Polêsine | 2.434, de 3 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000170-3 | Cruzeiro do Sul | 1.519, de 27 de dezembro de 2021 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000176-2 | Lajeado do Bugre | 169, de 27 de dezembro de 2021 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000192-4 | Boa Vista do Burica | 273, de 11 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000190-8 | Lagoa Vermelha | 8.757, de 10 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em toda a área rural do Município |
| 22/0804-0000171-1 | Relvado | 176, de 28 de dezembro de 2021 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000181-9 | Três Arroios | 3.070, de 4 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |
| 22/0804-0000186-0 | Pinhal Grande | 2.341, de 5 de janeiro de 2022 | Estiagem, 1.4.1.1.0 | em todo o território do Município |

**Art. 2º**Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º**Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

**Art. 4º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

**PALÁCIO PIRATINI** , em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

**EDUARDO LEITE,**

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,**

Secretário-Chefe da Casa Civil.